



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7297

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.500,00 (Duzentos Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 16 00	175	100	10.000,00
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 40 00	264	100	144.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 16 00	276	100	2.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 16 00	282	102	15.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 94 00	285	102	2.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 16 00	339	102	4.500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	394	102	2.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 94 00	406	102	2.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 16 00	462	102	9.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 16 00	485	102	10.000,00
Total:				200.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 05 01 27 122 0010 2028	3 1 90 11 00	174	100	10.000,00
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 39 00	263	100	144.000,00
02 07 01 26 782 0015 2129	3 1 90 11 00	275	100	2.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	280	102	17.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 11 00	337	102	4.500,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	391	102	2.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	404	102	2.000,00
02 08 01 10 304 0013 2057	3 1 90 11 00	460	102	9.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 1 90 11 00	483	102	10.000,00
Total:				200.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Fevereiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo